SENTENÇA

Processo Digital n°: 1000559-66.2015.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Acidente de Trânsito

Exequiente: ROBERTO SIDNEI ZUCOLOTTI
Executado: GEONALDO SILVA SANTOS e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

- 1 Tendo em vista o pagamento noticiado pela exequente, **JULGO EXTINTA** a ação em fase executiva, com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil, ficando deferido a expedição dos mandados de levantamento em favor do autor.
- 2 Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários, inclusive dando-se baixa nas restrições inseridas no veículos pelo sistema Renajud..
- 3 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 18 de fevereiro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA